



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: (53) 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL No. 51/09

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL No. 12/09

Tendo em vista o não comparecimento de candidatos, serão reabertas as inscrições para os concursos detalhados a seguir, no período de 02 a 23 de setembro de 2009, com a exigência do Título de Mestre e enquadramento na Classe de Professor Assistente/40H DE.

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Classe/Regime de Trabalho
Caçapava do Sul	Mineração: Geologia Econômica – Prospecção Mineral, Tecnologia Mineral	Graduação em Engenharia de Minas ou Geologia e Mestrado em Engenharia de Minas, Tecnologia Mineral ou Geociências – área geologia econômica ou prospecção mineral, com produção intelectual na área do concurso.	1	Assistente/40 Horas
Itaqui	Fundamentos de Nutrição	Graduação em Agronomia ou Nutrição ou em área afim, e Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou Nutrição ou área afim.	1	Assistente/ 40h DE
	Tecnologia de Processamento de Agroalimentos	Graduação em Agronomia ou Farmácia ou Tecnologia de Alimentos ou em área afim, e Mestrado em Tecnologia de Alimentos ou área afim.	1	Assistente/ 40h DE
Santana do Livramento	Contabilidade de Custos	Graduação em Contabilidade, com Mestrado em área afim.	1	Assistente/ 40h DE
São Borja	Planejamento Gráfico em Jornalismo Impresso e Digital	Graduação em Comunicação Social e Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Ciências da Computação ou área afim.	1	Assistente/ 40h DE
	Ciência Política	Graduação em Ciência Política ou Ciências Sociais ou Sociologia ou História ou Antropologia, e Mestrado em Ciência Política ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou História ou Economia ou Direito ou Sociologia Política ou Políticas Públicas ou Política Social.	1	Assistente/ 40h DE
São Gabriel	Tecnologia da Produção e Ambiente	Graduação em Gestão Ambiental ou Engenharia Ambiental ou de Produção ou Mecânica ou Civil e Mestrado em Engenharia Ambiental ou em área afim	1	Assistente/ 40h DE
Uruguaiana	Práticas de Ensino em Educação Física	Graduação em Educação Física e Mestrado na área do concurso.	1	Assistente/ 40h DE

Ficam mantidas as demais condições estabelecidas pelo Edital 12/09 e pela Instrução Normativa N^o 06/2009, e ficam incluídos os itens 5.4 (letra f) e 5.6, conforme indicado abaixo:

5.4 – f) para os candidatos que solicitaram isenção da taxa de inscrição, requerimento devidamente assinado contendo a indicação do NIS – Número de Identificação Social e a declaração que atende à condição estabelecida no Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.6 Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

5.6.1 Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 15/09/09.

5.6.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.6.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no item 5.6.2, letra b acima.

5.6.4 A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979;

5.6.5 O resultado da solicitação será divulgado juntamente com a homologação da inscrição, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

5.6.6 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até 03 (três) dias após a publicação da homologação no sítio www.unipampa.edu.br, estará automaticamente excluído do concurso público.

Bagé, 31 de agosto de 2009.

Maria Beatriz Luce
Reitora *pro tempore*